

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Despacho Normativo n.º 3/2009 de 19 de Janeiro de 2009

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 30 de Dezembro, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2008, que consta do mapa anexo.

30 de Dezembro de 2008. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS INSCRIÇÕES (Euros)	ANULAÇÕES (Euros)
	01.00.00	Despesas com o pessoal:		
	01.01.00	Remunerações certas e permanentes:		
	01.01.03	Pessoal do quadros - Regime de função pública	4 000,00	
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	15 300,00	
	01.01.11	Representação	800,00	
	01.01.13	Subsidio de refeição	100,00	
	01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais:		
	01.02.12	Indminizações por cessação de funções		4 000,00
	02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
	02.01.00	Aquisição de bens:		
	02.01.21	Outros bens	2 000,00	
	02.02.00	Aquisição de serviços:		
	02.02.03	Conservação de bens	2 000,00	
	02.02.13	Deslocações e estadas		18 900,00
	02.02.17	Publicidade		4 000,00
	07.00.00	Aquisição de bens de capital:		
	07.01.00	Investimentos:		
	07.01.12	Artigos e objectos de valor	2 700,00	
		Total	26 900,00	26 900,00